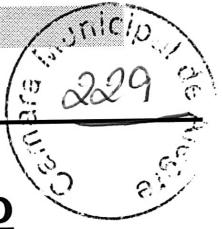




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 032/2018

PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre o novo Código Tributário do Município de Alegre-ES, visando consolidar e atualizar a legislação tributária municipal, em decorrência de recomendação do Tribunal de Contas do Estado.

O mérito do projeto em questão encontra-se demonstrado e justificado, considerando que o mesmo visa promover a consolidação e atualização da legislação tributária municipal, no sentido de torná-la mais compatível e adequada com as disposições constitucionais e infraconstitucionais vigentes em proveito do Município e do interesse público em proveito do Município e do interesse público.

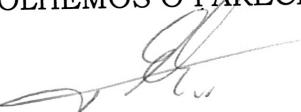
Dessa forma, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2020.


ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


THEO ALVES DA ROCHA
(PRESIDENTE)


EMERSON GOMES ALVES
(MEMBRO AD HOC)